Quarta-feira, 11 de fevereiro de 2015

III

(Atos preparatórios)

PARLAMENTO EUROPEU

P8 TA(2015)0015

Medidas de salvaguarda previstas no Acordo com a Islândia ***I

Resolução legislativa do Parlamento Europeu, de 11 de fevereiro de 2015, sobre a proposta de regulamento do Parlamento Europeu e do Conselho relativo às medidas de salvaguarda previstas no Acordo entre a Comunidade Económica Europeia e a República da Islândia (texto codificado) (COM(2014)0308 — C8-0011/2014 — 2014/0160(COD))

(Processo legislativo ordinário — codificação)

(2016/C 310/12)

- O Parlamento Europeu,
- Tendo em conta a proposta da Comissão ao Parlamento Europeu e ao Conselho (COM(2014)0308),
- Tendo em conta o artigo 294.°, n.° 2, e o artigo 207.°, n.° 2 do Tratado sobre o Funcionamento da União Europeia, nos termos dos quais a proposta lhe foi apresentada pela Comissão (C8-0011/2014),
- Tendo em conta o artigo 294.º, n.º 3, do Tratado sobre o Funcionamento da União Europeia,
- Tendo em conta o parecer do Comité Económico e Social Europeu de 10 de dezembro de 2014 (¹),
- Tendo em conta o Acordo Interinstitucional, de 20 de dezembro de 1994, sobre um método de trabalho acelerado tendo em vista a codificação oficial dos textos legislativos (2),
- Tendo em conta os artigos 103.º e 59.º do seu Regimento,
- Tendo em conta o relatório da Comissão dos Assuntos Jurídicos (A8-0031/2014),
- A. Considerando que o Grupo Consultivo dos Serviços Jurídicos do Parlamento Europeu, do Conselho e da Comissão concluiu, no seu parecer, que a proposta em apreço se cinge à codificação pura e simples dos textos existentes, sem alterações substantivas;
- 1. Aprova a sua posição em primeira leitura que se segue;
- 2. Encarrega o seu Presidente de transmitir a posição do Parlamento ao Conselho, à Comissão e aos parlamentos nacionais.

⁽¹⁾ Ainda não publicado no Jornal Oficial.

⁽²⁾ JO C 102 de 4.4.1996, p. 2.

Quarta-feira, 11 de fevereiro de 2015

P8_TC1-COD(2014)0160

Posição do Parlamento Europeu aprovada em primeira leitura em 11 de fevereiro de 2015 tendo em vista a adoção do Regulamento (UE) 2015/... do Parlamento Europeu e do Conselho relativo às medidas de salvaguarda previstas no Acordo entre a Comunidade Económica Europeia e a República da Islândia (codificação)

(Uma vez que foi alcançado um acordo entre o Parlamento e o Conselho, a posição do Parlamento corresponde ao texto legislativo final, Regulamento (UE) 2015/475.)